



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nº: 11

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orçamentário  
Ano de 2023

14/03/2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 06 de 02/10/2018.

Nr.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (c)	219.000,00	249.000,00	212.420,00	-12.939,29
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	16.500,00	16.500,00	2.062,61	-14.437,39
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	16.500,00	16.500,00	2.062,61	-14.437,39
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concurso, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Demaís Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.500,00	228.500,00	220.428,00	1.928,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	228.500,00	228.500,00	220.428,00	1.928,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Passivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contribuições e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demaís Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIEZAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Incidentes de Créditos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração de Responsabilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II + III)	245.000,00	245.000,00	232.490,41	-12.509,59
65	OPERACIONES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (III) + (IV)	245.000,00	245.000,00	232.490,41	-12.509,59
73	DÉFICIT (VI)	0,00	52.000,00	55.509,59	-3.509,59
74	TOTAL (VII) = (IV) + (VI)	245.000,00	261.000,00	288.429,79	-12.570,21
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Supramont Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reserva de Contingência Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	GR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo de Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	245.000,00	301.000,00	289.429,79	288.429,79	288.429,79	12.570,21
80	Personal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	245.000,00	301.000,00	289.429,79	288.429,79	288.429,79	12.570,21
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII) + (IX) + (X)	245.000,00	301.000,00	289.429,79	288.429,79	288.429,79	12.570,21
89	ANULACÃO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII) + (XIII)	245.000,00	301.000,00	289.429,79	288.429,79	288.429,79	12.570,21
97	SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII) + (XIV)	245.000,00	301.000,00	289.429,79	288.429,79	288.429,79	12.570,21
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	GR - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Personal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nº.	G1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nº: 11

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orçamentário  
Ano de 2023

14/03/2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 86 de 02/10/2018.

Nr.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (c)	0,00	0,00	287,38	287,38
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	287,38	287,38
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	287,38	287,38
14	Delegação de Serviços Públicos Modesto Concurso, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demaio Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Passivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contribuições e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demaio Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DO CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIEZAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Incidentes de Créditos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração de Responsabilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II + III)	0,00	0,00	287,38	187,38
65	OPERACIONES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Moeda R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Moeda \$	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (III) + (IV)	0,00	0,00	287,38	187,38
73	DÉFICIT (VI)	835.000,00	169.000,00	0,00	- 665.999,00
74	TOTAL (VII) = (IV + VI)	835.000,00	169.000,00	287,38	- 366.712,62
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Supramont Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reserva de Contas Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	QZ - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo de Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	636.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	636.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	229.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
84	Investimentos	229.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
85	Imóveis, Financiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X)	865.000,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00
89	ANULACÃO DA DOTAÇÃO / REFINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XIII) + (XIV)	835.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
97	SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	287,38	287,38	287,38	287,38
98	TOTAL (XV) = (XII) + (XIV)	835.000,00	169.000,00	287,38	287,38	287,38	366.712,62
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Imóveis, Financiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nº.	G1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Duplística	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nº: 12

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 02/10/2018.

14/03/2024

INGRESSOS				DISPÊNDIOS					
Nr.	CL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	CL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Recursos Orçamentários (1)	0	232.490,62	234.801,65	106	Despesas Orçamentárias (VI)	0	286.426,79	344.028,18
2	500 - Recursos não vinculados de impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não vinculados de impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados de compensação de impostos	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados de compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAK	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAK	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos do Proimobras do FUNDEB	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos do Proimobras do FUNDEB	0	0,00	0,00
10	550 - Transferências de Salário-Função	0	0,00	0,00	114	550 - Transferências de Salário-Função	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Oribem Direto na Escola (ODE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Oribem Direto na Escola (ODE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	560 - Outras Transferências de Recursos do FUNDE	0	0,00	0,00	118	560 - Outras Transferências de Recursos do FUNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação - Lei nº 12.350/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação - Lei nº 12.350/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento de COVID-19 no âmbito do SUS	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento de COVID-19 no âmbito do SUS	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento de COVID-19 no âmbito do SUS	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento de COVID-19 no âmbito do SUS	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Recursos do Governo do Estado destinados à complementação do pagamento dos planos salariais para profissionais de enfermagem	0	0,00	0,00	132	605 - Recursos do Governo do Estado destinados à complementação do pagamento dos planos salariais para profissionais de enfermagem	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.350/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.350/2013	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	637 - Outras Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	637 - Outras Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	640 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	2,00	0,00	142	640 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	641 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	641 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	642 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	642 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	645 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	645 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	659 - Outras Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	659 - Outras Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros aos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros aos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros aos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros aos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União referentes à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União referentes à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados referentes à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados referentes à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferências da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferências da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 3º da Lei Complementar 173/2003	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 3º da Lei Complementar 173/2003	0	0,00	0,00
51	708 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	155	708 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
52	709 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	214.923,10
53	710 - Transferências especiais dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferências especiais dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências e Obrigações não Decorrentes de Repartição de Receitas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências e Obrigações não Decorrentes de Repartição de Receitas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FISP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FISP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 139/2012 - Art. 3º - Assistência	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 139/2012 - Art. 3º - Assistência	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 139/2012 - Art. 3º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 139/2012 - Art. 3º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 12/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 12/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 12/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 12/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Polícia Nacional Alípio Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.259/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Polícia Nacional Alípio Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.259/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	234.991,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Atendimento Público - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Atendimento Público - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trabalho	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trabalho	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Imenentes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Imenentes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Atribuição de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Atribuição de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Atribuição de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Atribuição de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emendamentos, Taxas e Custos	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emendamentos, Taxas e Custos	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Eradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Eradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Captação (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Captação (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reserva (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reserva (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

81	860 - Recursos Extrabudgetários Vinculados a Decretos	0	0,00	0,00	165	860 - Recursos Extrabudgetários Vinculados a Decretos	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extrabudgetários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	166	861 - Recursos Extrabudgetários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	167	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extrabudgetários	0	0,00	0,00	168	869 - Outros Recursos Extrabudgetários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	169	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	890 - Recursos a Capitalizar	0	0,00	0,00	170	890 - Recursos a Capitalizar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	332.490,61	0,00	171	899 - Outros Recursos Vinculados	0	332.425,79	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	172	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	173	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Reposos Duodécimo (Câmara Municipal)	0	0,00	0,00	174	Reposos Duodécimo (Câmara Municipal)	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	175	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	176	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	177	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	178	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	179	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
96	Recuperação Extrabudgetária (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extrabudgetários (VIII)	0	0,00	52.977,79
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	52.977,79
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recuperações Extrabudgetárias	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extrabudgetários	0	0,00	0,00
101	Saldo de Exercício Anterior (IV)	0	38.826,92	119.749,75	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	7.217,72	38.826,92
102	Contas e Operações de Caixa	0	56.856,92	119.749,75	206	Contas e Operações de Caixa	0	721,72	56.856,92
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (VI) = (I+II+III+IV)	0	388.147,83	354.549,60	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	388.147,83	354.549,60

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	899 - Outros Recursos Vinculados	332.490,61	0,00	332.490,61	334.801,05	0,00	334.801,05
Nota Explicativa							
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para datar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nº: 12

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 02/10/2018.

14/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	CL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	CL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Recursos Orçamentários (1)	0	247,38	0,00	106	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	300 - Recursos não vinculados de impostos	0	247,38	0,00	106	300 - Recursos não vinculados de impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não vinculados	0	0,00	0,00
4	302 - Recursos não vinculados de compensação de impostos	0	0,00	0,00	108	302 - Recursos não vinculados de compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	341 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0	0,00	0,00	110	341 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0	0,00	0,00
7	342 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	342 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	343 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	343 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	344 - Recursos do Protergim do Município	0	0,00	0,00	113	344 - Recursos do Protergim do Município	0	0,00	0,00
10	350 - Transferências de Salário Remuneração	0	0,00	0,00	114	350 - Transferências de Salário Remuneração	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FUNDE referidas ao Programa Orlamento Direto na Escola (ODE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FUNDE referidas ao Programa Orlamento Direto na Escola (ODE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FUNDE referidas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FUNDE referidas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FUNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FUNDE	0	0,00	0,00
15	370 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	370 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	371 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	371 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	372 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	372 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	373 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação - Lei nº 12.350/2013	0	0,00	0,00	122	373 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação - Lei nº 12.350/2013	0	0,00	0,00
19	374 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	374 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	375 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	375 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	376 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	376 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	399 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	399 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento de COVID-19 no âmbito do SUS	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento de COVID-19 no âmbito do SUS	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento de COVID-19 no âmbito do SUS	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento de COVID-19 no âmbito do SUS	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Recursos do Município de União destinados à complementação do pagamento dos profissionais de saúde	0	0,00	0,00	132	605 - Recursos do Município de União destinados à complementação do pagamento dos profissionais de saúde	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.350/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.350/2013	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	637 - Outras Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	637 - Outras Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	640 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	2,00	0,00	142	640 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	641 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	641 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	642 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	642 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	645 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	645 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	659 - Outras Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	659 - Outras Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros aos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros aos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros aos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros aos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União referentes a Compensações Financeiras para Estados de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União referentes a Compensações Financeiras para Estados de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras para Estados de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras para Estados de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferências Especiais da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferências Especiais da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 3º da Lei Complementar 173/2006	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 3º da Lei Complementar 173/2006	0	0,00	0,00
51	708 - Transferências da União referentes à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	155	708 - Transferências da União referentes à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
52	709 - Transferências da União referentes à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferências da União referentes à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências e Obrigações não Documentadas de Repartição de Receitas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências e Obrigações não Documentadas de Repartição de Receitas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FISP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FISP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 139/2012 - Art. 3º - Assistência	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 139/2012 - Art. 3º - Assistência	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 139/2012 - Art. 3º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 139/2012 - Art. 3º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 12/2012	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 12/2012	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 9º, inciso V, EC nº 12/2012	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 9º, inciso V, EC nº 12/2012	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Alim. Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.255/2012	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Alim. Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.255/2012	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Atendimento Público - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Atendimento Público - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trabalho	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trabalho	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Implementados de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Implementados de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos da Operação de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos da Operação de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Atribuição de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Atribuição de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Atribuição de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Atribuição de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Empréstimos, Taxas e Custos	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Empréstimos, Taxas e Custos	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Eradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Eradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Captação (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Captação (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reserva (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reserva (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

81	860 - Recursos Extrabudgetários Vinculados a Decretos	0	0,00	0,00	165	860 - Recursos Extrabudgetários Vinculados a Decretos	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extrabudgetários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	166	861 - Recursos Extrabudgetários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	167	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extrabudgetários	0	0,00	0,00	168	869 - Outros Recursos Extrabudgetários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	169	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	890 - Recursos a Capitalizar	0	0,00	0,00	190	890 - Recursos a Capitalizar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	31.842,29	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	31.842,29	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Reposos Duodécimo (Câmara Municipal)	0	0,00	0,00	194	Reposos Duodécimo (Câmara Municipal)	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	31.842,29	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
96	Recuperação Extrabudgetárias (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extrabudgetários (VIII)	0	0,00	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recuperações Extrabudgetárias	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extrabudgetários	0	0,00	0,00
101	Saldo de Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	32.146,27	0,00
102	Caras e Equivalentes de Caras	0	0,00	0,00	206	Caras e Equivalentes de Caras	0	32.146,27	0,00
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (VI) = (I+II+III+IV)	0	32.146,27	0,00	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	32.146,27	0,00

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	550 - Recursos não Vinculados de Impostos	287,39	0,00	287,39	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para datar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nº: 13

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 02/10/2019.

14/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	CI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022	Nr.	CG - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	727,73	56.656,91	20	PASSIVO CIRCULANTE	0	6,00	6,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	727,73	56.656,91	21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	6,00	6,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	22	Passivo a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	23	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	24	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	25	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	26	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	27	Emprestimos e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	28	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	29	Transferências Receitas a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	30	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	31	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoque	0	0,00	0,00	32	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativa não Circulante destinada para Venda	0	0,00	0,00	33	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativa Biológica	0	0,00	0,00	34	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Eliminativas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	35	Emprestimos e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	36	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativa Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	37	Transferências Receitas a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	38	Emprestimos e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	39	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	40	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
22	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	41	Reservado Diferido	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	42	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	727,73	56.656,91
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	43	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do PPP	0	0,00	0,00	44	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	45	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	46	Ajustamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	47	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	48	Ajustos de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	49	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
31	Estoque	0	0,00	0,00	50	Demais Reservas	0	0,00	0,00
32	Ativa Biológica	0	0,00	0,00	51	Reservas Acumuladas	0	727,73	56.656,91
33	Variações Patrimoniais Eliminativas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	52	Superávit ou Déficit Acumulado	0	727,73	56.656,91
34	Investimentos	0	0,00	0,00	53	Superávit ou Déficit de Exercício	0	-55.936,14	-63.000,84
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	54	Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	0	268.56,91	119.746,75
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	55	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	56	Superávit ou Déficit resultantes de Exercícios Passados	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	57	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	58	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
40	(-) Redução no valor recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	59	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	60	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
42	Software	0	0,00	0,00	61	Lucros e Prejuízos de Exercício	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	62	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
44	Direito do tipo de Imóvel	0	0,00	0,00	63	Resultados Aparentes por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	64	(-) Ações/Contas em Tesouraria	0	0,00	0,00
46	(-) amortização acumulada	0	0,00	0,00	65	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	727,73	56.656,91
47	(-) Redução no valor recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferença	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	727,73	56.656,91					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	CG - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

95	ATIVO (I)	0	727,73	56.656,91	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	6,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	727,73	56.656,91	103	Garantias e Contrapartidas Recebidas	0	6,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Concedidos e Outros Instrumentos Condições	0	6,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratados	0	6,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	108	Demandas Judiciais	0	6,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Obrigações Potenciais Ativas	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-III)	0	727,73	56.656,91	109	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	6,00	0,00
					109	Garantias e Contrapartidas Concedidas	0	6,00	0,00
					110	Obrigações Condições e Outros Instrumentos Condições	0	6,00	0,00
					111	Obrigações Contratadas	0	6,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	6,00	0,00
					113	Obrigações Potenciais Passivas	0	6,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO				
R#	Fonte de Recursos (ô Dígitos)	NOTA*	2023	2022
114	1.530.0000		717,73	56.656,91
115	1.999.0000		0,00	0,00
			6,00	717,73
				56.656,91

Nota Explicativa

**Notas:**

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Débitos Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanço de Verificação de Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (NML 35).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nº: 13

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 02/10/2019.

14/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	CL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022	Nr.	CG - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	32.249,67	0,00	30	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	32.249,67	0,00	31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar e Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	32	Passivo a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	33	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	34	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	35	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	36	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	37	Empréstimos e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	38	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	39	Transferências Receitas a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	40	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	41	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoque	0	0,00	0,00	42	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativa não Circulante Matida para Venda	0	0,00	0,00	43	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativa Biológica	0	0,00	0,00	44	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Eliminativas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	46	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativa Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	47	Transferências Receitas a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	48	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	49	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	50	Reservado Diferido	0	0,00	0,00
22	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	51	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	32.249,67	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	52	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	53	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do PPP	0	0,00	0,00	54	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	55	Ajustamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	56	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	57	Ajustos de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	59	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoque	0	0,00	0,00	60	Reservas Acumuladas	0	32.249,67	0,00
32	Ativa Biológica	0	0,00	0,00	61	Superávit ou Déficit Acumulado	0	32.249,67	0,00
33	Variações Patrimoniais Eliminativas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	62	Superávit ou Déficit de Exercício	0	32.249,67	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00	63	Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	64	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	65	Superávit ou Déficit resultantes de Exercícios Passado e Criado	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	66	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	67	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortizáveis Acumuladas	0	0,00	0,00	68	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução no valor recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	70	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
42	Soluções	0	0,00	0,00	71	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	72	Resultados Aparentes por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito do tipo de Imóvel	0	0,00	0,00	73	(-) Ações/Contas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	32.249,67	0,00
46	(-) amortização acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução no valor recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferença	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	32.249,67	0,00					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	CG - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2022



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

95	ATIVO (I)	0	32.249,67	0,00	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	6,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	32.249,67	0,00	103	Garantias e Contrapartidas Recebidas	0	6,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Contratuais e Outros Instrumentos Correlatos	0	6,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	6,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	6,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-99)	0	32.249,67	0,00	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	6,00	0,00
					109	Garantias e Contrapartidas Concedidas	0	6,00	0,00
					110	Obrigações Concedidas e Outros Instrumentos Correlatos	0	6,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	6,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	6,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (6 Dígito)	NOTA*	2023	2022
34-0	1.500.0000	0	32.249,67	0,00
		0,00	32.249,67	0,00

Nota Explicativa

**Notas:**

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Débitos Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XAL 35).





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML n.º: 14

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2023

14/03/2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 02/10/2019.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	222.496,61	224.882,92
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	6,00	6,00
3	Impostos	1	6,00	6,00
4	Taxas	1	6,00	6,00
5	Contribuições de Melhoria	1	6,00	6,00
6	Contribuições	1	6,00	6,00
7	Contribuições Sociais	1	6,00	6,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	6,00	6,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	6,00	6,00
10	Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais	1	6,00	6,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	6,00	6,00
12	Venda de Mercadorias	1	6,00	6,00
13	Venda de Produtos	1	6,00	6,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	6,00	6,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	2.062,61	7.455,90
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	6,00	6,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	6,00	6,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	6,00	6,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	6,00	6,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	2.062,61	7.455,90
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	6,00	6,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1	6,00	6,00
23	Transferências e Dotações Recebidas	1	230.428,00	227.344,25
24	Transferências Inter-governamentais	1	6,00	6,00
25	Transferências Inter-governamentais	1	230.428,00	227.344,25
26	Transferências das Instituições Privadas	1	6,00	6,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	6,00	6,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	6,00	6,00
29	Transferências do Exterior	1	6,00	6,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Outros	1	6,00	6,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	6,00	6,00
32	Outras Transferências e Dotações Recebidas	1	6,00	6,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Bens	1	6,00	6,00
34	Realização de Ativos	1	6,00	6,00
35	Ganhos com Alienação	1	6,00	6,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	6,00	6,00
37	Desincorporação de Passivos	1	6,00	6,00
38	Reversão de Anulação do Ativo Recupervel	1	6,00	6,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	6,00	6,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa - Classe Ativo	1	6,00	6,00
41	Resultado Positivo de Retenções	1	6,00	6,00
42	Subvenções Especiais	1	6,00	6,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	6,00	6,00
44	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	6,00	6,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	222.496,61	224.882,92
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	268.426,75	267.833,89
47	Despesa com Encargos	1	6,00	6,00
48	Remuneração e Pessoal	1	6,00	6,00
49	Encargos Patronais	1	6,00	6,00
50	Benefícios e Pessoal	1	6,00	6,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	6,00	6,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistência	1	6,00	6,00
53	Aprovações e Reformas	1	6,00	6,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

34	Períodos	1		0,00	0,00
35	Benefícios de Prestação Continuada	1		0,00	0,00
36	Benefícios Eventuais	1		0,00	0,00
37	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1		0,00	0,00
38	Outros Benefícios Assistenciais	1		0,00	0,00
39	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1		288.426,79	197.892,99
40	Uso de Material de Consumo	1		21.382,43	33.976,03
41	Serviços	1		267.047,38	164.314,86
42	Depreciação, Amortização e Exaustão	1		0,00	0,00
43	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1		0,00	0,00
44	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1		0,00	0,00
45	Juros e Encargos de Moeda	1		0,00	0,00
46	Variações Monetárias e Cambiais	1		0,00	0,00
47	Descontos Financeiros Concedidos	1		0,00	0,00
48	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1		0,00	0,00
49	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1		0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas e Financeiras	1		0,00	0,00
51	Transferências a Divisões Concedidas	1		0,00	0,00
52	Transferências Interadministrativas	1		0,00	0,00
53	Transferências Interjurisdicionais	1		0,00	0,00
54	Transferências a Instituições Privadas	1		0,00	0,00
55	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1		0,00	0,00
56	Transferências a Consórcios Públicos	1		0,00	0,00
57	Transferências ao Exterior	1		0,00	0,00
58	Restrição Orçamentária Delegada de Fatos	1		0,00	0,00
59	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1		0,00	0,00
60	Desvalorização e Perdas de Abuso e Incorporação de Reservas	1		0,00	0,00
61	Redução a Valor Recuperável a Ajuste para Perdas	1		0,00	0,00
62	Perdas com Alienação	1		0,00	0,00
63	Perdas Involuntárias	1		0,00	0,00
64	Provisões de Reservas	1		0,00	0,00
65	Desaproveitamento de Ativos	1		0,00	0,00
66	Tributação	1		0,00	0,00
67	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1		0,00	0,00
68	Contribuições	1		0,00	0,00
69	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1		0,00	0,00
70	Custo das Mercadorias Vendidas	1		0,00	0,00
71	Custo dos Produtos Vendidos	1		0,00	0,00
72	Custo dos Serviços Prestados	1		0,00	0,00
73	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1		0,00	0,00
74	Reservas	1		0,00	0,00
75	Resultado Negativo de Participações	1		0,00	0,00
76	Operações de Autêntica Monetária	1		0,00	0,00
77	Receitas	1		0,00	0,00
78	Subvenções Correntes	1		0,00	0,00
79	Participações e Contribuições	1		0,00	0,00
80	Contribuição de Pessoas	1		0,00	0,00
81	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1		0,00	0,00
82	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1		288.426,79	197.892,99
83	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	1		- 55.926,18	- 63.915,84

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 16

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023

14/03/2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCAFP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 86, de 02/10/2019.

Nº.	GI - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviço da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviço da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviço da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviço da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviço da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviço da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS SUBSTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DEBITOS DE RESCISÓRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUATANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML n.º: 17

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2023

Parteira STN nº 437/2012 (Parte V do MCA5P) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.					14/03/2024
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022	
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00	
2	Ingressos	1	237.490,61	254.851,05	
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00	
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00	
5	Receita Patrimonial	1	2.062,61	7.655,00	
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00	
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00	
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00	
9	Remuneração das Disponibilidades	1	0,00	0,00	
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	0,00	
11	Transferências Recebidas	1	220.428,00	227.345,28	
12	Outros Ingressos Operacionais	1	0,00	0,00	
13	Desembolsos	1	288.429,79	287.891,89	
14	Pessoal e demais despesas	1	288.429,79	287.891,89	
15	Taxas e encargos de dívida	1	0,00	0,00	
16	Transferências Concedidas	1	0,00	0,00	
17	Outros desembolsos operacionais	1	0,00	0,00	
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	- 55.939,18	- 63.039,84	
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00	
20	Ingressos	1	0,00	0,00	
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00	
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00	
23	Outros ingressos de investimento	1	0,00	0,00	
24	Desembolsos	1	0,00	0,00	
25	Aquisição de ativo não circulante	1	0,00	0,00	
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00	
27	Outros desembolsos de investimento	1	0,00	0,00	
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	0,00	0,00	
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00	
30	Ingressos	1	0,00	0,00	
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00	
32	Integração do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00	
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00	
34	Desembolsos	1	0,00	0,00	
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00	
36	Outros desembolsos de financiamento	1	0,00	0,00	
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00	
38	DETERMINAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I)+(II)+(III)	1	- 55.939,18	- 63.039,84	
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	96.096,93	119.746,73	
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	717,73	56.656,91	

G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS				
Nr.		2023	2022	
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	
42	Intra-governamentais	0,00	0,00	
43	da União	0,00	0,00	
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
45	de Municípios	0,00	0,00	
46	Inter-governamentais	0,00	0,00	
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00	
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00	
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	
50	Intra-governamentais	0,00	0,00	
51	à União	0,00	0,00	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Inter governamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	787.892,89
64	Ação Social	288.429,79	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Deportes e Lazer	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Meio Ambiente	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Deporto e Lazer	0,00	0,00
84	Outras Despesas	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	288.429,79	787.892,89

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024

<b>PROCESSO Nº:</b>	013/2024.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada objetivando o <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO</b> em atendimento à Câmara Municipal de Cassilândia-MS, conforme condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos.
<b>PARTICIPAÇÃO:</b>	( ) Ampla; (x) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); (x) Preferência geográfica (art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006).
<b>TIPO:</b>	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
<b>INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	15/03/2024. Às 08h00 (oito horas).
<b>INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b>	25/03/2024. Às 08h00 (oito horas).
<b>INÍCIO DA DISPUTA:</b>	25/03/2024. Das 08h15min (oito horas e quinze minutos) às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos).
<b>SITE</b>	No endereço eletrônico " <a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a> ".
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b>	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
<b>VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	Imediata.
<b>LEGISLAÇÃO REGEDORA:</b>	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
<b>INFORMAÇÕES:</b>	Telefone: (067) 3596-1331. E-mail: <a href="mailto:licitacao.cmcassilandia@gmail.com">licitacao.cmcassilandia@gmail.com</a> . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a> ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " <a href="https://pncp.gov.br/app/">https://pncp.gov.br/app/</a> ", ou ainda, na homepage <a href="https://www.cassilandia.ms.leg.br/">https://www.cassilandia.ms.leg.br/</a> .
<p>A <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA</b>, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Setor de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.</p> <p style="text-align: center;">Cassilândia -MS, 14 março de 2024.</p> <p style="text-align: center;">IVONETE MOREIRA CAMARGO MATRÍCULA Nº 13 AGENTE DE CONTRATAÇÃO</p>	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000188

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
019	Ata 053/2023	000629	15/02/2024	445,50
CREADOR	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ/CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
012	Ata 017/2023	000823	05/03/2024	210,82
CREADOR	WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS EPP			CNPJ / CPF: 05.006.683/0001-08
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	000848	08/03/2024	3.978,00
CREADOR	GRUPO GBA ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA			CNPJ / CPF: 44.362.658/0001-38
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
049	Ata 068/2023	000869	11/03/2024	3.740,00
CREADOR	FRANCISCO VIEIRA SILVA - EPP			CNPJ / CPF: 15.547.375/0001-43
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA /MS.

#### Nota 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Trata-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2023 do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Cassilândia – MS, criado através da Lei nº 1.172/2001 de 16 de fevereiro de 2.001, localizado a Rua Domingos de Souza França, 720 Centro, Cassilândia – MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

#### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### NOTA 4 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

### NOTA 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Previsão orçamentária de Arrecadação no valor de 245.000,00 arrecadado no período o montante de 232.490,61, apresentando déficit em relação a previsão orçamentária.

Conforme demonstrado no anexo somente as receita e despesa realiza pela unidade o mesmo apresenta um Déficit Orçamentário de R\$ 55.939,18, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentária Realizada	232.490,61
Despesa Orçamentária Empenhada	288.429,79
<b>Déficit</b>	<b>55.939,18</b>

Suprimido o déficit do exercício com a disponibilidade do exercício anterior.

A despesa orçamentária inicialmente prevista sofreu alterações conforme iremos demonstrar a seguir:

Através dos Decretos relacionados a seguir, foi alterado o orçamento inicial do Fundo, passando de R\$ 245.000,00 para R\$ 301.000,00, sendo anulados no fundo o valor de R\$ 44.159,00 e suplementados o valor de R\$ 100.159,00, alterações que se encontram devidamente demonstradas nos anexos do Balanço.

RESUMO SUPLEMENTAÇÃO					
Dotação Inicial (I)	Superávit (II)	Excesso (III)	Suplementação (IV)	Anulação (V)	Dotação atualizada (I-II+III+IV-V)
245.000,00	56.000,00	0,00	44.159,00	44.159,00	301.000,00

Decreto	Superávit	Excesso	Suplementação	Anulação	Total Suplementado
387523		-	40.000,00	40.000,00	40.000,00
388023	56.000,00				56.000,00
392323			3.302,00	3.302,00	3.302,00
394323			857,00	857,00	857,00
<b>Soma</b>	<b>56.000,00</b>	<b>-</b>	<b>44.159,00</b>	<b>44.159,00</b>	<b>100.159,00</b>

### RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



A unidade gestora não apresentou restos a pagar não processado de exercícios anteriores.

### RESTOS A PAGAR PROCESSADO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A unidade gestora não apresentou restos a pagar processado de exercícios anteriores.

### NOTA 6 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2023.

RECEITA	
Receita Orçamentária (I)	232.490,61
Remuneração de Depósitos Bancários	2.062,61
Demais Receitas Correntes	230.428,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	56.656,91
<b>Total (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>289.147,52</b>
DESPESAS	
Despesa Orçamentária (VI)	288.429,79
Outras Despesas Correntes	288.429,79
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	717,73
<b>Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>289.147,52</b>

### NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Fundo adquiriu no exercício de Bens Móveis o valor de R\$ 0,00, porém o mesmo fora transferido para Prefeitura, onde demonstra-se registrado seu inventário patrimonial tais bens.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	
Resultado da Execução Orçamentaria	232.490,61
Outras Transferências dos Estados e DF	230.428,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.062,61
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>232.490,61</b>
<b>1</b>	
<b>Variações Patrimoniais Diminutiva</b>	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>288.429,79</b>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	288.429,79
Uso de Material de Consumo	21.382,40
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	21.382,40
Restos 339032	
Serviços	267.047,39
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	267.047,39
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>- 55.939,18</b>

A unidade gestora apresentou um Déficit Financeiro no exercício de R\$ -55.939,18, (cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

#### NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas

#### ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Ativo Circulante:** Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.

**Ativo Não Circulante:** Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

### PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

**Passivo Circulante:** Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

**Passivo Não Circulante:** Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte,

**Patrimônio Líquido:** A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações), e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Ativo Real Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Cassilândia em 31/12/2023, apresenta o valor de R\$ 717,73 (setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos)

Os recursos do Fundo, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.

Ativo		Passivo	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>717,73</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	717,73	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
		<b>Resultados Acumulados</b>	<b>717,73</b>
		Resultado do Exercício	-55.939,18



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



		Resultado de Exercício Anteriores	56.656,91
<b>TOTAL</b>	<b>717,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>717,73</b>

### NOTA 9 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O Fundo não contém obrigações a pagar nem de saldos anteriores e nem do exercício.

### NOTA 10 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa

<b>Ingressos</b>	<b>232.490,61</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.062,61</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.062,61
<b>Transferências Correntes</b>	<b>230.428,00</b>
Outras Transferências dos Estados e DF.	230.428,00
<b>Desembolsos</b>	<b>288.429,79</b>
<b>Pessoal, e demais despesas</b>	<b>288.429,79</b>
<b>Transferências concedidas</b>	<b>0,00</b>
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00
Pagamento Extraorçamentários	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)</b>	<b>- 55.939,18</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
Aquisição de ativos não circulante	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)</b>	<b>- 55.939,18</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	56.656,91
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	717,73





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### NOTA 11 – INSTITUIÇÃO FINANCEIRO

O Fundo Municipal de Investimentos Sociais utiliza o Banco do Brasil como instituição bancária para movimentar seus recursos e obrigações.

### NOTA 12 – SISTEMA OPERACIONAL

O software utilizado pela Fundo Municipal de Investimentos Sociais é sistema da Assessor Público.

### NOTA 13 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS

O Fundo Municipal de Investimentos Sociais não adquiriu bens patrimoniais no exercício.

### NOTA 14 – DEMONSTRATIVO DO ALMOXARIFADO

Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício seguinte
Almoarifado	0,00	21.382,40	21.382,40	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>21.382,40</b>	<b>21.382,40</b>	<b>0,00</b>

A unidade Gestora não possui saldo de material de uso/consumo, pois a sua aquisição é para uso imediato.

### NOTA 15 – PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Os demonstrativos contábeis referentes a prestação de contas do exercício de 2023 e de demais obrigações contidas na LRF estão disponibilizados no portal da transparência da prefeitura municipal de Cassilândia conforme link a seguir:

[http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.cassilandia.ms/servlet/wprelatorioconsulta?Z2V0znKa7g0t55E3PaQegBapscyMV5PW9nF\\_mg44DiE=](http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.cassilandia.ms/servlet/wprelatorioconsulta?Z2V0znKa7g0t55E3PaQegBapscyMV5PW9nF_mg44DiE=)

Olzimar Alves de Paula  
CRC/MS nº 007706/O



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

<p><b>LAR DOS IDOSOS E ASSISTENCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO</b>          CNPJ: 0991455/0001-16 E-mail: lardosidosos.cassilandia@gmail.com</p>		<p><b>Plano de Aplicação do FEAS - 2024</b></p>					
<b>Orgão</b>	Lar dos Idosos Assistência Social São Francisco						
<b>Objetivo</b>	O objetivo é proporcionar proteção integral aos idosos, assegurar seus direitos, restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, possibilitar a convivência comunitária, promover acesso a programações culturais, lazer, e de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.						
<b>Estratégia:</b>	Articular o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, e entre os vários desafios do envelhecimento saudável e com qualidade de vida, garantindo aos idosos que possuem familiares, a convivência e a possível (re) inserção, e aos que não possuem, buscar a integração do idoso na comunidade.						
<b>Meta:</b>	Realização de Ações continuadas, visando a interação e o desenvolvimento Social de 100% dos idosos acolhidos e equipe						
<b>Indicador da meta:</b>	Proporcionar atividades relacionadas ao bem estar de até 70 idosos acolhidos.						
<b>Início:</b>	Janeiro	<b>Revisão:</b>	Julho				
<b>Custo:</b>	RS 56.000,00	<b>Recursos:</b>	Governo do Estado				
<b>nº</b>	<b>Ações</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Responsável</b>				
01	Serão realizadas atividades festivas no decorrer do ano de 2024, sendo estas: Carnaval, Páscoa, Dia da Mulher, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia do Idoso, Natal e Festas de aniversário (quadrimestral).	<table border="1"> <tr> <td><b>Início</b></td> <td>Fevereiro</td> </tr> <tr> <td><b>Término</b></td> <td>Dezembro</td> </tr> </table>	<b>Início</b>	Fevereiro	<b>Término</b>	Dezembro	Assistente Social, Psicóloga, Enfermeira, Nutricionista Educador físico e Gerente Administrativa
<b>Início</b>	Fevereiro						
<b>Término</b>	Dezembro						
		<b>Objetivo</b>	<b>Indicador</b>				
		Resgatar vínculos familiares, comunitários, socio-cultural, através destas atividades realizadas em grupo.	<table border="1"> <tr> <td><b>Unidade</b></td> <td>Unidade</td> </tr> <tr> <td><b>Quant.</b></td> <td>11</td> </tr> </table>	<b>Unidade</b>	Unidade	<b>Quant.</b>	11
<b>Unidade</b>	Unidade						
<b>Quant.</b>	11						

*Dr. DWT S. para o planejamento*

*Dr. DWT S.*

*Revisão em 15-03-2024*

*Sônia Feijó*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

02	Realizar conversas com os familiares dos idosos que ainda possuem vínculos e tentar orientá-los da importância das visitas aos acolhidos.	Fevereiro	Dezembro	Assistente Social e Psicóloga	Tornando assim um processo de conscientização onde acreditamos que trazer os familiares para perto dos idosos, facilitará uma possível reinserção social/familiar. Isto quando possível.	Unidade	Conforme demanda
03	Visita Social Domiciliar, Avaliação social, Estudo de Caso e Reuniões conforme a demanda.	Fevereiro	Dezembro	Assistente Social, Psicóloga e Enfermeira	Compreender e avaliar a realidade do idoso que foi encaminhado pela rede socioassistencial.	Unidade	Conforme demanda
04	Articulação com a rede socioassistencial, interseccional, poder público e poder judiciário, para buscar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação do direito dos idosos.	Fevereiro	Dezembro	Assistente Social e Psicóloga e Gerente Administrativa	Suprir as necessidades dos idosos com melhor êxito para uma vida digna, conforme a necessidade.	Unidade	Conforme demanda
05	Desenvolver atividades lúdicas, educação permanente em saúde, recreação, lazer, entretenimento e artesanato. Sendo as atividades desenvolvidas em grupo.	Fevereiro	Dezembro	Educador físico, Assistente social, Psicóloga, Enfermeira, Nutricionista e Gerente (ADM)	Propiciar momentos de descontração, melhora da autoestima, satisfação e a realização do idoso. Melhorando a socialidade com o próximo. Desenvolvendo os domínios cognitivos, afetivos, motor e psicossocial.	No decorrer do ano em dias alternados.	12
06	Reavaliação/Alimentação do P/A	Fevereiro	Dezembro	Assistente Social	Novo parecer diante de cada caso, com as possíveis mudanças, quanto ao trabalho desenvolvido com os idosos e seus familiares.	Unidade	Conforme demanda e necessário



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

07	Rir é o Melhor Remédio. Atividades Circense para Idosos	2º Semestre	Assistente Social, Educador Social, Psicóloga, Enfermeira, Nutricionista, Gerente Administrativa e Equipe.	Através desse projeto podemos ressaltar a importância do riso, das brincadeiras e a alegria contagiante do mundo circense e ainda interagir uns com os outros.	Unidade 2
----	---------------------------------------------------------	-------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Cassilândia - MS 15 de fevereiro 2024

*Cintia Leonel S. Correa*  
Cintia Leonel Siveira Correa  
Assistente Social CRESS 4777 21ª Região/MS

*João Batista Filho*  
João Batista Filho  
Presidente

*Alina Silva Cruvinel*  
Alina Silva Cruvinel  
Presidente do CMA/MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

### CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR
Equipamento e Material Permanente	25.000,00
Material de Consumo	20.000,00
Diárias - Civil	-
Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.500,00
Outros Serviços Pessoa Física	5.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>56.000,00</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66

Cassilândia-MS, 15 de fevereiro de 2024

*Cintia Leonel S. Correa*  
Cintia Leonel Silveira Correa  
Assistente Social CRESS 4777 21ª Região/MS

*João Batista Filho*  
João Batista Filho  
Presidente

*Aline Silva Cruvinel*  
Aline Silva Cruvinel  
Presidente do CMAS




# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

 <b>LAR DOS IDOSOS E ASSISTENCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO</b> CNPJ:00.991.456/0001-16 E-mail: lardosidosos.cassilandia@gmail.com									
<b>Plano de Aplicação do INCENTIVOS REGIONALIZAÇÃO - 2024</b>									
<b>Orgão</b>	Lar dos Idosos Assistência Social São Francisco								
<b>Objetivo</b>	O objetivo é proporcionar proteção integral aos idosos, assegurar seus direitos, assegurar um lugar saudável e em condições salubres de moradia e cuidados de higiene de seus pertences, promover segurança em suas acomodações internas e reestruturar o espaço físico quando necessário, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.								
<b>Estratégia:</b>	Articular o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, e entre os vários desafios do envelhecimento saudável e com qualidade de vida, garantindo aos idosos conforto e qualidade de vida enquanto acolhidos.								
<b>Meta:</b>	Realização de Ações continuadas, visando a interação e o desenvolvimento Social de 100% dos idosos acolhidos e equipe								
<b>Indicador da meta:</b>	Proporcionar a reestruturação/conservação da Instituição para melhor comodidade de 100% dos acolhidos.								
<b>Início:</b>	Janeiro	<b>Revisão:</b>	Julho	<b>Término:</b>	Dezembro				
<b>Custo</b>	R\$ 90.000,00	<b>Recursos:</b>	Estado	<b>Financiado</b>	INCENTIVO REGIONALIZAÇÃO				
<b>nº</b>	<b>Ações</b>	<b>Período de Realização</b>		<b>Responsável</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Indicador</b>	<b>Quant.</b>	
01	Serão realizadas reformas e manutenção de equipamentos da Instituição para que flua melhor o trabalho prestado ao acolhidos que aqui se encontram.	Início	Fevereiro	Dezembro	Assistente Social, Gerente Administrativa	Mantier e conservar a estrutura física da Instituição e os equipamentos em perfeito estado para que os idosos permaneçam sempre amparados.	Unidade	Conforme demanda	

*de bom sucesso (C.M.A.S) para a aprovação da*

*Atendi em 15/03/2024*

*Jonas Fein*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

02	Realizar manutenção predial com pintura, com a finalidade de proteger a estrutura patrimonial e maximizar a higienização dos ambientes, propiciando um ambiente mais seguro e acolhedor aos idosos acolhidos.	Fevereiro	Dezembro	Gerente Administrativa.	Garantindo bem estar e segurança adequada para todos prevenindo danos a casa e aos acolhidos.	Unidade	Conforme demanda
03	Compras de alimentação e material para limpeza em geral e higiene pessoal.	Janeiro	Dezembro	Gerente Administrativa.	Propiciar alimentação saudável aos acolhidos e garantir higiene pessoal e da instituição.	Unidade	Conforme demanda
04	Comprar material de consumo e permanente para escritório administrativo da instituição.	Janeiro	Dezembro	Gerente Administrativa.	Contribuir para o desempenho administrativo da instituição.	Unidade	Conforme demanda

Cassilândia - MS 15 de fevereiro 2024

*Cintia Leonel S. Correa*  
Cintia Leonel S. Correa  
Assistente Social CRESS 4777 21ª Região/MS

*João Batista Filho*  
João Batista Filho  
Presidente

*Alina Silva Cruvinel*  
Alina Silva Cruvinel  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

### CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR
Equipamento e Material Permanente	35.000,00
Material de Consumo	20.000,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.000,00
Outros Serviços Pessoa Física	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90.000,00</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00

Cassilândia - MS 15 de fevereiro 2024

  
Cintia Leonel Silveira Correa  
Assistente Social CRESS 4777 2ª Região/MS

  
João Batista Filho  
Presidente

  
Aline Silva Cravinhel  
Presidente do CMAS





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência da Política de Assistência Social  
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

### PLANO DE AÇÃO INTEGRADO

### CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2024

MUNICÍPIO: Cassilândia

2024

CEPBF/SUPPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310  
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –  
e-mail: [pbf@sedhast.ms.gov.br](mailto:pbf@sedhast.ms.gov.br)

*Realizado em 13-03-2024  
Fomei*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

PLANO DE AÇÃO INTEGRADO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2024 CASSILÂNDIA						
TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	PARCEIROS	ATA APROVAÇÃO DATCS	RECURSOS NECESSÁRIOS
GESTÃO DE CADASTRO / CONDICIONALIDADES	Identificação e cadastramento de novas famílias, atualização e Revisão dos dados do Cadastro Único.	Elevar a taxa de atualização cadastral de famílias com renda até ½ salário-mínimo para 90%	Contratar técnicos de nível superior, por tempo determinado Realização de visitas domiciliares e elaboração de pareceres Descentralizar o atendimento para o público-alvo do Cadastro Único Capacitar entrevistadores, visitantes e gestores Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e demais Materiais Aquisição de material gráfico	Secretarias Municipais de Saúde e Educação		Transporte, alimentação, Audiovisual, material humano e tecnológico
	Melhorias no ambiente de trabalho e instalações da Gestão Municipal do PBF e do Cadastro Único Identificação e divulgação dos serviços	Elevar o Índice de Gestão Descentralizada (IGD-PBF) em até 30%	Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e demais Materiais Reuniões intersectorial ordinariamente Capacitação de gestores			
GESTÃO INTEGRADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Conduzir a Gestão do PBF e do Cadastro Único de forma intersectorial, com a mobilização e sensibilização dos profissionais das áreas de Assistência Social, de Educação e de Saúde					



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência da Política de Assistência Social  
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

CEPBF/SUPARS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310  
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –  
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br  
Site: www.sedhast.ms.gov.br



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência da Política de Assistência Social  
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família



GESTÃO DE CONDICIONALIDADES - ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	Atuar em cooperação com os responsáveis pelo registro do Acompanhamento das condicionalidades	Acompanhar o mínimo em até 20% das famílias em descumprimento	<p>Capacitação dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades</p> <p>Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e demais materiais</p>	Secretarias Municipais de Saúde e Educação	Transporte, alimentação, Auditóvial, material, humano e tecnológico
GESTÃO DE CONDICIONALIDADES / EDUCAÇÃO	Promover o fortalecimento da Intersectorialidade	Elevar o índice de cumprimento de condicionalidades em 30%	<p>Capacitação dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades</p> <p>Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e demais materiais</p>	Secretarias Municipais de Saúde e Educação	Transporte, alimentação, Auditóvial, material, humano e tecnológico
GESTÃO DE CONDICIONALIDADES / SAÚDE	Promover o fortalecimento da Intersectorialidade	Elevar o índice de cumprimento de condicionalidades em 30%	<p>Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e demais materiais</p> <p>Promover estudos para apurar dificuldades</p> <p>Capacitação de profissionais</p> <p>Reuniões intersetorial ordinariamente</p>	Secretarias Municipais de Saúde e Educação	Transporte, alimentação, Auditóvial, material, humano e tecnológico

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310  
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –  
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br  
Site: www.sedhast.ms.gov.br



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência da Política de Assistência Social  
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

CONTROLE SOCIAL	Garantir que o controle social do PBF e do Cadastro Único seja plena e efetivamente exercido em seu território.	Exercer uma gestão transparente, elevando a taxa de cobertura em até 15%	Encaminhar as famílias beneficiárias do PBF em descumprimento para e oferta dos serviços.	CMAS	Transporte, alimentação, Audiovisual, material humano e tecnológico
			Acompanhar: execução do PBF e do Cadastro Único. Fiscalizar fiscalização da execução do PBF e do Cadastro Único. Capacitar conselheiros e demais profissionais envolvidos		

Secretaria de Assistência Social

Secretaria de Saúde

Secretaria de Educação

Instância de Controle Social

CEPBF/SUP/AS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310  
Fone: (07) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –  
e-mail: pbh@sedhast.ms.gov.br  
Site: www.sedhast.ms.gov.br



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo o cumprimento dos requisitos previstos, **AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, nos autos do Processo Licitatório 014/2024, com fundamento na alínea f, Inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa **MOTA & WILKE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.303.544/0001-60**, referente à inscrição dos servidores: servidores: Elizângela Dias dos Santos, Genessy de Castro Pereira e Jairo Santana de Menezes no 1º **WORKSHOP SOBRE LICITAÇÕES**, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2024, na cidade de Campo-Grande/MS, no valor global de **RS 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais)**.

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, o mesmo será dispensado nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cassilândia/MS, 12 de março de 2024

**Arthur Barbosa de Souza Filho**  
Presidente  
Câmara Municipal de Cassilândia

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000.  
Fone (67)3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00111 DE 11/03/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2024

OBJETO: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES: ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS, GENESSY DE CASTRO PEREIRA, JAIRO SANTANA DE MENEZES NO 1º **WORKSHOP SOBRE LICITAÇÕES**, NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE CAMPO-GRANDE/MS

VALOR: R\$ **2.670,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)**.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E MOTA & WILKE LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 11/03/2024

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.

Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000.

Fone (67)3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2023, justificativas apresentadas pela Diretora Administrativa, e do parecer do Jurídico e Controle Interno, **AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO** a contratação das empresas, nos valores abaixo citados, mediante **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2023:


**ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 47.128.762/0001-31, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**

**VIA PANTANAL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 18.921.677/0001-28, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 772,85 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

**GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 45.175.426/0001-14, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 467,80 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE E OITENTA CENTAVOS), para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA).**

Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA)**, Conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Cassilândia, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Cassilândia-MS, 11 março de 2024.

  
**ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 018/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **14 de março de 2024**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar a Prestação de contas do recurso de INCENTIVOS REGIONALIZAÇÃO, do termo de colaboração 001/2023, celebrado entre o FEAS- Fundo Estadual de assistência Social e o Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco, do período de março de 2023 a fevereiro de 2024, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 14 de março de 2024.

*Valdirene Pedro da Silva*  
**Valdirene Pedro da Silva**  
Vice-Presidente CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 019/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **14 de março de 2024**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar a Prestação de contas do termo de colaboração 006/2023, celebrado entre o FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social e o Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco, do período de maio de 2023 a fevereiro de 2024, no valor de R\$31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 14 de março de 2024.

  
**Valdirene Pedro da Silva**  
Vice-Presidente CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 020/2024


O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **14 de março de 2024**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar a Prestação de Contas do termo de colaboração nº 011/2022/aditivo 001/2023, celebrado entre o FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia-MS, do período de agosto de 2022 a janeiro de 2024, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 14 de março de 2024.

  
Valdirene Pedro da Silva  
Vice-Presidente CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 021/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **14 de março de 2024**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar a Prestação de Contas do termo de colaboração 005/2023, celebrado entre o FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social e a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia-MS, do período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, no valor de R\$31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais),

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 14 de março de 2024.

  
Valdirene Pedro da Silva  
Vice-Presidente CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 022/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **14 de março de 2024**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Plano de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/INCENTIVOS REGIONALIZAÇÃO, para o exercício do ano de 2024, do Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 14 de março de 2024.

  
**Valdirene Pedro da Silva**  
Vice-Presidente CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 023/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **14 de março de 2024**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Plano de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o exercício do ano de 2024, do Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 14 de março de 2024.

  
Valdirene Pedro da Silva  
Vice-Presidente CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 024/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **14 de março de 2024**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Dar ciência à Tabela de Gratificação das trabalhadoras do CREAS, PARCELA EXTRA, referente ao mês de DEZEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 2.687,22 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 14 de março de 2024.

  
Valdirene Pedro da Silva  
Vice-Presidente CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 025/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **14 de março de 2024**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Dar ciência à Tabela de Gratificação das trabalhadoras do CREAS, referente ao mês de JANEIRO de 2024, no valor total de R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 14 de março de 2024.

Valdirene Pedro da Silva  
Vice-Presidente CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 026/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **14 de março de 2024**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Plano de Ação Integrado do cadastro Único e Programa Bolsa Família, para exercício do ano de 2024, do Município de Cassilândia/MS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 14 de março de 2024.

  
**Valdirene Pedro da Silva**  
Vice-Presidente CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Fis. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.**

282/24 de 04 de março de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de março, a servidora a seguir:

Nome	Cargo	Qdade
Ana Claudia Ferreira Gracino Germani	Profissional de Saúde Pública - Odontologia	20

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de março de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls.

05

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.

328/24 de 08 de março de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 048/2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) de Apoio:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Camila Andrade Vieira	052/2024	01/03/2024	05/12/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de março de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

329/24 de 08 de março de 2024.

### Portaria N.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 053/2024, para exercer o cargo de provimento temporário de motorista escolar:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Wesley Mateus Pereira Guimaraes	053/2024	1º/03/2024	05/12/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de março de 2024.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. 1

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.** 330/24 de 08 de março de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... **R E S O L V E:**

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas a professora a seguir, conforme Parecer Jurídico nº 052/2024, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 04 de março a 05 de dezembro de 2024, seguindo o calendário escolar :

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
3018/1	Lindalva Pereira	24

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.** 331/24 de 08 de março de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes ao professor a seguir, em caráter temporário, conforme Parecer Jurídico nº 052/2024, nos períodos compreendidos entre 1º de fevereiro a 05 de dezembro de 2024, seguindo o calendário escolar :

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2063/7	Maria Aparecida de Oliveira Dias	01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de março de 2024.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.** 332/24 de 08 de março de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes as professoras a seguir, em caráter temporário, conforme Parecer Jurídico nº 052/2024, nos períodos compreendidos entre 1º de março a 05 de dezembro de 2024, seguindo o calendário escolar :

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2098/4	Cristina Aparecida Rocha	06
1711/2	Elizangela Barbosa Correa de Souza	05

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de março de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.** 333/24 de 08 de março de 2024

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo Comissão de Diretor Coordenador, na Secretaria Municipal de Finanças, na Diretoria de Operações Contábeis e Bancárias, a Sra. **Elisa Keiko Okumura More**, matrícula 1906/2, em conformidade com o Artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, a partir de março de 2024.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de março de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.**

334/24 de 08 de março de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de março/24 a **Gratificação de função** de 32% para 47%, percebida pela Sra. **Lucimar Freitas Silva Nunes**, matrícula 1514/1, no exercício da função de confiança de Gerente de Políticas Públicas para Mulheres, prevista nos Artigos 23, 24, 25, 26 e 47 Inciso II da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício Nº 048/2024/SMAS de 06 de março de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de março de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.**

336/24 de 11 de março de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Gratificação pela Dedicção Exclusiva, concedida pela Portaria nº 393/23 de 19 de abril de 2023, para 45%, percebida pelo Sr. **Luciano Quirino de Souza**, matrícula 686/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de março de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.** 337/24 de 12 de março de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
09	TAIS MARTINS ALVES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de março de 2024.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº

16

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.** 338/24 de 12 de março de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
81	RENATA CRISTINA DOS SANTOS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de março de 2024.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº

17

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.** 339/24 de 12 de março de 2024

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Daniilo Freitas de Oliveira	1831/1	30	10/03/2024 a 08/04/2024	INICIAL
Ivanir Gonçalves Menezes	95/1	60	07/03/2024 a 05/05/2024	PRORROGAÇÃO
Claudia Cristina de Souza	1840/2	60	01/03/2024 a 29/04/2024	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº

18

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.** 340/24 de 12 de março de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
39/1	Delcimar Rosa dos Santos Souza	14	08/03/2024	21/03/2024
1922/1	Aline Silva Cruvinel	12	04/03/2024	15/03/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de março de 2024.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 19



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.

341/24 de 12 de março de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Lucimeire Cardoso**, matrícula 329/2, Professora designada a função em confiança de Diretora Escolar, nos períodos de 29/01/2024 a 09/02/2024 e 19/02/2024 a 28/02/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de março de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELARIA.

DETENTORES DA ATA: **ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/03/2024

ASSINAM: , **WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS, ADENEIDE DIAS DA SILVA, MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, VALDECY PEREIRA DA COSTA, MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA**

LOTE Nº	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS DE HOTELARIA - DIÁRIAS SIMPLES-HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES COM AR CONDICIOANADO, TV, WIFI, FRIGOBAR, ESTACIONAMENTO E COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	DIÁRIA	2.280	119,00	271.320,00
2	SERVIÇOS DE HOTELARIA DUPLO-HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO COM AR CONDICIONADO, WIFI, TV, FRIGOBAR, ESTACIONAMENTO E COM CAFÉ DA MANHA, INCLUSO.	SERV.	2.020	219,00	428.240,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$):</b>					<b>699.560,00</b>

Cassilândia-MS, 11 de Março de 2024.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso IV do artigo 71º, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº. 08/2024 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 699.560,00 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais), para empresa, **ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL

---

Cassilândia-MS, 11 de Março de 2024

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº. 08/2024, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso IV do artigo 71º, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com base no inciso VII do Art. 17, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas, ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME, com o valor global R\$ 699.560,00 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do da Lei Federal nº. 14.133/21, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

---

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA DE MARMITEX, REFEIÇÃO SELF-SERVICE E BEBIDAS em atendimento aos órgãos da Administração Pública de Cassilândia-MS.

DETENTORES DA ATA: **ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 08/03/2024

ASSINAM: , **WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS, ADENEIDE DIAS DA SILVA, MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, VALDECY PEREIRA DA COSTA, MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA.**

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FORNECEDOR	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>MARMITEX</b> -marmitex (reservatório de alumínio ou isopor tampado), 800g. Arroz branco, feijão, Carne (frango assado ou frito ou linguiça de frango ou pernil ou bife porco ou bife de boi) guarnição (macarronada ou purê batata ou suflê de legumes ou polenta ou ensopado de legumes), Salada 3	UN	7.600	propia	22.40	170.240,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

	variedades (alface, tomate, cenoura cozida, mandioca).					
2	<b>REFRIGERANTE DE 2 LT</b> - refrigerante acondicionado em garrafa PET de 2 litros, servido gelado, diversos sabores.	UN	1.510	cotuba	10.50	15.855,00
3	<b>REFRIGERANTE DE 350 ML</b> – refrigerante acondicionado em lata de alumínio de no mínimo 350 ml, servido gelado, de diversos sabores.	UN	420	cotuba	5.20	2.184,00
4	<b>SELF SERVICE COM CHURRASCO</b> - fornecimento mínimo de arroz, feijão, macarrão, salada verde, farofa, batata frita sobremesa e ao menos dois tipos de carne (bovina, avícola ou suína) e churrasco.	UN	2.150	propria	36.90	79.335,00
5	<b>SELF SERVICE SEM CHURRASCO</b> - fornecimento mínimo de arroz, feijão, macarrão, salada verde, farofa, batata frita sobremesa e ao menos dois tipos de carne (bovina, avícola ou suína).	UN	2.410	propria	29.40	70.854,00
6	<b>SUCO NATURAL 500 ML</b> – suco natural preparado na hora, com gelo, sabores diversos, servido fresco em jarros de 500 ml;	UN	920	prats	9.90	9.108,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$):</b>						<b>347.576,00</b>

Cassilândia-MS, 08 de Março de 2024.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso IV do artigo 71º, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 347.576,00 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais), para empresa, ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 08 de Março de 2024.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso IV do artigo 71º, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com base no inciso VII do Art. 17, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa, ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME, com o valor global R\$ 347.576,00 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do da Lei Federal nº. 14.133/21, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

---

Cassilândia-MS, 14 de Março de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2023, justificativas apresentadas pela responsável do setor, e do parecer da Procuradoria Jurídica, AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO a contratação da empresa, COMERCIAL T & C LTDA, para a aquisição de OVOS DE PASCOA, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 11.894,97 (onze mil, oitocentos noventa quatro reais e noventa sete centavos), mediante DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 013/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

FAVORECIDA: COMERCIAL T & C LTDA.

VALOR: R\$ 11.894,97.

MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2024.

CONTRATO Nº 027/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – DURATRANS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

DOTAÇÃO:

Órgão: 30

Unidade Orçamentária: 30.10.1

Unidade Executora: 30.101

Funcional Programática: 15.451.0028-1.012

Despesa/Fonte: 3.3.90.39

Ficha: 0064

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 13/06/2024, ou seja, de 13/03/2024 a 13/06/2024.

Data – 13/03/2024.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**SENHOR, VALDECY PEREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, no uso de suas atribuições, AUTORIZA E HOMOLOGA:

Celebração de contrato com a fornecedora, **FABRIL COMERCIO DE VIDROS LTDEA ME**, que tem por objeto para AQUISIÇÃO DE VIDRAÇARIA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS PARA OS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme Termo de Referência (Anexo I), Ata de Registro de Preços nº 004/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2023 e Processo Administrativo nº 25/2023. no valor global de R\$ 318.351,86 (trezentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**